



0003/2023

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS

Data: 23/01/2023

POLEX COMERCIAL LTDA sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Marcelo de Araujo Poleza, CPF 953.051.819-68, RG: 3217643.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Marcelo de Araujo Poleza, inscrito no CPF sob nº 953.051.819-68, portador da Carteira de Identidade sob nº 3217643 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto Belo/SC CEP 88210-000. - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 - Conta Bancária: Banco C6. S.A (336) - Agência 0001 - Conta Corrente: 18167827-6 - E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (47) 99246-4544.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 044						
44	CALCULADORA 12 DÍGITOS.		50	ELGIN / ELGIN / Calculadora Mesa / 42MV41250000 - MV 4125	R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos)	R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL LOTE 044						R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
LOTE 131						
131	PILHA ALCALINA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.		500	ELGIN / ELGIN / Pilhas Alcalinas / ELE000000082154 - AAA	R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 131						R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL						R\$ 4.395,00 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 10 (dez) dias contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: até trinta dias da apresentação de fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Helder de L. Freitas', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a faint, light-colored oval shape.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de

Sócio Administrador



não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

PC

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Helder de L. Freitas', is written over a horizontal line.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.

**CATÁLOGO(S) ITENS 044-44,131-131
MARCA ELGIN**

CALCULADORAS

CALCULADORAS DE MESA

Correção total/parcial
 Memória
 Inversão de sinais
 Raiz quadrada
 (MV4123 e MV4121)

Porcentagem
 Funcionam com energia
 solar e bateria
 Display articulado (MV4121)
 Display extragrande: (MV4121)



Garantia de
180 dias



Números
grandes



Tecla
duplo zero



Função grande total
(MV 4122 e MV 4123)



Função Mark Up/GPM
(MV4121 e MV4123)



12
Dígitos



Correção
dígito a dígito



Funciona com energia
solar e bateria

CALCULADORAS DE MESA

Visor com 12 dígitos
(MV4130 e MV4132)
Visor com 8 dígitos
(MV4131 e MV4133)
Inversão de sinais
(MV4131 e MV4133)

Raiz quadrada
Porcentagem
Correção total
Display extragrande

MV 4130



MV 4131



MV 4132



MV 4133



Garantia de
180 dias



Números
grandes



Tecla duplo zero
(MV4130 e MV4132)



12 Dígitos
(MV4130 e MV4132)



Correção dígito
a dígito (MV4130 e MV4132)



Funciona com energia
solar e bateria

CALCULADORAS

CALCULADORAS DE MESA

Porcentagem
Correção total
Memória
Inversão de sinais
Diversas cores



Garantia de
180 dias



Tecla
duplo zero

123456789123

12 Dígitos



Correção
dígito a dígito



Funciona com energia
solar e bateria

ALCALINAS

PILHAS AA

Blisters com 2 Unidades (82152)

Blisters com 4 Unidades (82153)

PILHAS AAA

Blisters com 2 Unidades (82154)

Blisters com 4 Unidades (82155)

PILHAS C

Blisters com 2 Unidades (82156)

PILHAS D

Blisters com 2 Unidades (82157)

BATERIA 9V

Blisters com 1 Unidade (82158)

KITS PROMOCIONAIS:

Lanterna + 3AAA (82309)

Kit Seleções: 4AA + 4AAA + Chaveiro Camisa Seleções (82310)

Kit Económico: 6AA+2AAA (82297)



Alta durabilidade



Diversas opções de embalagens

+ Energia
+ Diversão
+ Tempo



PILHAS AA

Blisters com 4 Unidades (82184)

Tubo com 60 Unidades (82185)

PILHAS AAA

Blisters com 4 Unidades (82186)

Tubo com 60 Unidades (82239)

Shirincado

2 Unidades (82240)

BATERIA 9V

Blisters com 1 Unidade (82294)



ECOLOGICAMENTE CORRETAS As pilhas Elgin não utilizam metais pesados. 0% de Mercúrio e Cádmi



Ideal para descargas leves e contínuas



Diversas opções de embalagens



Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Consulta TCU	1
2 - Consulta CEIS CNEP e CEPIM	2
3 - Consulta Improbidade Administrativa	3
4 - 1ª Alteração + Contrato Social	5
5 - CNH Digital Marcelo	21
6 - Simplificada	22
7 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	24
8 - DECLARAÇÕES	26
9 - Declaração de conhecimento do edital	28
10 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	29
11 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	30
12 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	31
13 - Declarações gerais	32
14 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	38
15 - CNPJ + QSA	39
16 - Federal	42
17 - Estadual	43
18 - Municipal	45
19 - Sintegra	46
20 - Trabalhista CNPJ + CPF	47
21 - FGTS + Histórico Empregador	49
22 - Falência + Foro	51
23 - Simples Nacional	55
24 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Sócios	56
25 - Certidão de Inscrição Mobiliária - Municipal	57
26 - ACT + NF - Materiais - Ls Refrigeração	58
27 - Alvará de Funcionamento 2022	63
28 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)	64
29 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa	65
30 - Sicaf	70
31 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	71
32 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	74

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2023 11:13:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **26.373.592/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/01/2023 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.373.592/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.FE9E.A998.4230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/01/2023 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 953.051.819-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.FEA4.0C06.B236 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4518GxqfBdR8R8Bg6chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 004339222966-LEANDRO DE ARAUJO POLEZA|95305181968-MARCELO DE ARAUJO POLEZA

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 26.373.592/0001-80
NIRE 42205523557

LEANDRO DE ARAUJO POLEZA, brasileiro, empresário, solteiro em união estável, nascido em 08/04/1980, portador da carteira nacional de habilitação nº 02189694004, órgão expedidor DETRAN/SC e do CPF nº 004.339.229-66, residente e domiciliado na Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto Belo/SC, CEP 88.210-000, Brasil.

MARCELO DE ARAUJO POLEZA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1977, portador da carteira nacional de habilitação nº 01561894307 e do CPF nº 953.051.819-68, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto Belo/SC, CEP 88.210-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **POLEX COMERCIAL LTDA**, conforme Contrato Social registrado sob NIRE nº 42205523557 em 18/10/2016 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e inscrita no CNPJ 26.373.592/0001-80, resolvem alterar o referido instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**, transferindo por meio de venda a totalidade de suas quotas no valor de 10.000 (dez mil), valor de R\$1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, para o sócio **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em \$
Marcelo de Araujo Poleza	20.000	R\$20.000,00
Total	20.000	R\$20.000,00

Cláusula Segunda. A sociedade resolve alterar seu objeto social passando a exercer atividades de comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022
Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557
Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 222355618713900

26/09/2022



equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Cláusula Terceira. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **MARCELO DE ARAUJO POLEZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Quarta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressadamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 26.373.592/0001-80
NIRE 42205523557**

MARCELO DE ARAUJO POLEZA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1977, portador da carteira nacional de habilitação nº 01561894307 e do CPF nº 953.051.819-68, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900

Belo/SC, CEP 88.210-000, Brasil.

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária de forma limitada girará sob o nome empresarial **POLEX COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88.303-040, Brasil, com prazo de duração por tempo indeterminado, artigo 56, IV da Lei nº 8.884 de 11 de julho de 1994 e artigo 997, II da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Brasil.

Cláusula Segunda. A sociedade tem como objeto social, atividade de comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Cláusula Terceira. A sociedade possui um capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor em \$
Marcelo de Araujo Poleza	20.000	R\$20.000,00
Total	20.000	R\$20.000,00

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900

26/09/2022

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quarta. A sociedade ora constituída nos termos deste contrato particular, poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros departamentos no país, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

Cláusula Quinta. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas mediante prévio e expresse consentimento do outro sócio, ao qual fica reservado o direito de preferência na respectiva cessão de igualdade e condições, artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro 2002.

Cláusula Sexta. O sócio pretendendo retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros sócios por carta registrada ou notificação extrajudicial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua intenção de desligar-se da sociedade, propondo em tal comunicação, as condições para a cessão de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro. A partir do recebimento da comunicação prevista nesta cláusula, os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, ou, optarem pela dissolução da sociedade. Não havendo acordo entre as partes e expirado o prazo, as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas à pessoas entranhas à sociedade, ressalvado o direito de igualdade, preço e condições ao sócio remanescente.

Parágrafo Segundo – A cessão de quotas só terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da averbação da respectiva alteração contratual, subscrita pelos sócios anuentes, artigo 1057, § Único da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Sétima. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **MARCELO DE ARAUJO POLEZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 4220523357

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900

sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valormensal a título de pro labore.

Cláusula Oitava. Os sócios se obrigam a agir sempre de comum acordo e no interesse social, podendo ainda no exercício da administração, nomear procuradores constituídos em nome da sociedade para fins específicos e por prazo determinado. Vedado, no entanto, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos ao objeto e negócios sociais

Cláusula Nona. Os poderes dos sócios investido na administração são irrevogáveis, salvo quando configurada justa causa reconhecida judicialmente e manifestada por qualquer dos sócios, artigo 1.019 da Lei Civil nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima. As obrigações dos sócios começam imediatamente com o registro do contrato e terminam quando da liquidação da sociedade e a satisfação das responsabilidades sociais, artigo 1.001 da Lei Civil nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Primeira. As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1.010 e 1.072, § 3º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reuniões por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis que sejam passíveis decomprovação, ficando dispensada se ambos comparecerem ou se declararem por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Único. A reunião também será dispensada, se ambos decidirem por escrito e de comum acordo sobre a matéria a ser tratada, ficando dispensado o arquivamento das atas de reuniões, devendo as mesmas constarem em livro próprio.

Cláusula Décima Segunda. Os administradores poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a convenienciada empresa e dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900

Parágrafo Único. Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Cláusula Décima Terceira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando o resultado do exercício, depois das deduções previstas em lei e formação das reservas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital social, artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Quarta. Falecendo quaisquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução verificada, em balanço levantado, específico para esse fim.

Cláusula Décima Quinta. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, em valores apurados até a data do falecimento, quando deverão ser pagos em 10 prestações mensais e sucessivas, corrigido monetariamente pelo índice do IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 90 (noventa) dias após a data da realização do balanço específico.

Cláusula Décima Sexta. Nos casos de saída de sócios ou falecimento, ficando apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de ser dissolvida a sociedade com a transferência de todo o ativo e passivo para o patrimônio pessoal do sócio remanescente, artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900

26/09/2022

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Oitava. Conforme disposição do artigo 997, inciso VIII da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Itajaí/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento contratual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajaí/SC, 21 de setembro de 2022.

MARCELO DE ARAUJO POLEZA

LEANDRO DE ARAUJO POLEZA

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900



223313220

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POLEX COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	223313220 - 26/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205523557
 CNPJ 26.373.592/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022
 SOB N: 20223313220

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223313220

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00433922966 - LEANDRO DE ARAUJO POLEZA - Assinado em 26/09/2022 às 10:12:14

Cpf: 95305181968 - MARCELO DE ARAUJO POLEZA - Assinado em 26/09/2022 às 10:12:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223313220 Protocolo 223313220 de 26/09/2022 NIRE 42205523557

Nome da empresa POLEX COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222355618713900

CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1980, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/MF nº 004.339.229-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02189694004, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DO CTG, 360, VILA NOVA, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000, BRASIL

MARCELO DE ARAUJO POLEZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/MF nº 953.051.819-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01561894307, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DO CTG, 360, VILA NOVA, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **POLEX COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.303-040.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS DE ÁGUA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E FILTROS DE ÁGUA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LEANDRO DE ARAUJO POLEZA	10.000	R\$	10.000,00
2	MARCELO DE ARAUJO POLEZA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

8160000955159

116 - B

MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
Dados: 2022.09.28 10:02:13 -03'00"



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEANDRO DE ARAUJO POLEZA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO DE ARAUJO POLEZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

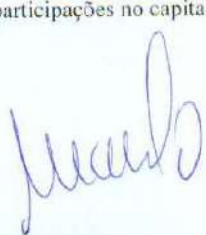

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 DE DEZEMBRO, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma . O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

81600000955159

MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
Dados: 2022.09.28 10:02:21 -03'00'



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

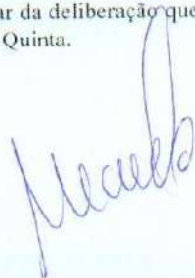

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

81600000955159

3/6 - B

MARCELO DE ARAUJO
POLEZA:953
05181968

Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO
POLEZA:95305181968
Dados: 2022.09.28 10:02:29 -03'00'



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

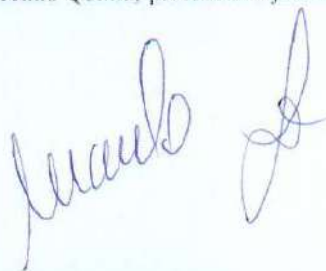
Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

8160000955159

4/6 - B



MARCELO DE ARAUJO
POLEZA:9530
5181968

Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO
POLEZA:95305181968
Dados: 2022.09.28 10:02:38 -03'00'



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAJAI, 7 de outubro de 2016.


LEANDRO DE ARAUJO POLEZA
CPF: 004.339.229-66

8160000955159

5/6 - B

MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
Dados: 2022.09.28 10:02:46 -03'00'



**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

MARCELO DE ARAUJO POLEZA
CPF: 953.051.819-68,

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
 BEL. ANNA CRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
 Rua Dr. Pedro Ferreira, 125 - Centro
 Itajai - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCELO DE ARAUJO POLEZA

De que dou fé: 077. Itajai, SC, 10/10/2016.
 Em testemunho da Verdade

LILIAN T. V. AGOSTINHO-ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização tipo-NORMAL ELS31577-0168. Emol: R\$2,75 -
 Selo(s): R\$1,76 = R\$ 4,45. Consulte os dados do ato em: selo.tjac.jus.br - site:
 www.notasitajai.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 SOB Nº: 42205523557
 Protocolo: 16/891154-0, DE 16/10/2016

POLEX COMERCIAL LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

8160000955159

66-B

MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
 Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
 Dados: 2022.09.28 10:02:54 -03'00'



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade POLEX COMERCIAL LTDA estabelecida na(o) RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.303-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITAJAI, 7 de outubro de 2016.


 LEANDRO DE ARAUJO POLEZA


 MARCELO DE ARAUJO POLEZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM	Assinatura do registro
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 SOB Nº 20168910977 Protocolo: 16/891097-7, DE 18/10/2016	
Empresa: 42 2 0552355 7 POLEX COMERCIAL LTDA	
	 ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8180000955159

MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95
 305181968
 Assinado de forma digital por MARCELO DE ARAUJO POLEZA:95305181968
 Dados: 2022.09.28 10:03:00 -03'00'



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5c44770f80c763425fd66a7390e58401aa6788e779db710cf683c5de2076d6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**0. Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**0. Contrato Social**", faz prova de que em **26/07/2022 16:42:13**, o responsável **Polex Comercial Ltda (26.373.592/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polex Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2022 16:43:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6af8675c240d8baf3d34fb851f9f4aef2f0c27ab596e9e76ad21776a91ec977**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
MARCELO DE ARAUJO POLEZA		00003217643 SSP SC		953.051.819-68		24/11/1977	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
JOAQUIM POLEZA						AB	
MÁRIÁ CLAUDENIR DE ARAUJO P OLEZA		N° REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		01561894307		02/12/2020		19/12/1995	
OBSERVAÇÕES							
 ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO		ASSINADO DIGITALMENTE			
ITAJAI, SC		08/11/2017		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
				43814511876			
				SC129683345			
				SANTA CATARINA			
				DENATRAN			
				CONTRAN			

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLEX COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205523557	26.373.592/0001-80	18/10/2016	18/10/2016
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 37 SALA 22 C, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303040			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELO DE ARAUJO POLEZA 953.051.819-68	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO DE ARAUJO POLEZA 953.051.819-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		XXXXXX
24/11/2022	20222435232	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

231918526





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLEX COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205523557	26.373.592/0001-80	18/10/2016	18/10/2016
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 37 SALA 22 C, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303040			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231918526

página: 2/2





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

POLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80, sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Marcelo de Araújo Poleza, inscrito no CPF sob 953.051.819-68 e portador da Carteira de Identidade sob nº 3217643, órgão expedidor SSP - SC, DECLARAR que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

Declaro ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Itajaí/SC, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo de Araújo Poleza
Sócio Administrador

CHRISTIANO
LUIZ:049990859
76

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO
LUIZ:04999085976
Data: 2023.01.18 15:30:19
-03'00'

Christiano Luiz
Contador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 15:37:24 que o documento de hash (SHA-256) 9634c684e8042c9f893c277ab04b325d5b80030be6bd9bbb257d311f271f2c9d foi validado em 18/01/2023 15:35:30 através da transação blockchain

0x41d779b29394f0b6d9d041b883429198a0aaa4273f44610997602b924d074b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108008)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9634c684e8042c9f893c277ab04b325d5b80030be6bd9bbb257d311f271f2c9d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108008** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - 2023**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - 2023**", faz prova de que em **18/01/2023 15:35:02**, o responsável **Polex Comercial Ltda (26.373.592/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polex Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 15:37:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x41d779b29394af0b6d9d041b883429198a0a0aea4273f44010997602b924d074b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÕES

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS

0003/2023

Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, apresenta as declarações abaixo:

1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

Declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Itajaí (SC), 31/12/1969.

PC

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Helder de L. Freitas', is written over a horizontal line.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



Declaração de conhecimento do edital

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS

0003/2023

Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tem conhecimento/anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

Itajaí (SC), 31/12/1969.

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a light blue oval. Below the signature is a horizontal line.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS

0003/2023

Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Itajaí (SC), 31/12/1969.



Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS

0003/2023

Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Itajaí (SC), 23/01/2023.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a light blue oval, is positioned above a horizontal line. Below the line, the text 'Sócio Administrador' is printed in a bold, black, sans-serif font.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS

0003/2023

Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helder de L. Freitas', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a faint, light blue oval watermark.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



Declarações gerais

Para: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS
0003/2023

Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Itajaí (SC), 31/12/1969.



Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Itajaí (SC), 31/12/1969.



Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Itajaí (SC), 31/12/1969.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou

nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Itajaí (SC), 31/12/1969.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

31/12/1969.

Itajaí (SC),

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



-
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Itajaí (SC), 31/12/1969.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a light blue oval. Below the signature is a horizontal line.

Sócio Administrador

POLEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 26.373.592/0001-80 – Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303040 - Inscrição Estadual: 258155850 - Inscrição Municipal: 313194 – E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.

**DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA****1. DADOS DA EMPRESA:**

Nome da Empresa: POLEX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 26.373.592/0001-80.

Inscrição Estadual: 258155850.

Inscrição Municipal: 313194.

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303.040.

E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com.

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Marcelo de Araújo Poleza.

Endereço: Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto Belo/SC CEP 88210-00.

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador.

Nº da Identidade: 3217643 SSP/SC.

CPF: 953.051.819-68.


3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco C6. S.A (336) - Agência 0001 - Conta Corrente: 18167827-6 – Chave Pix: 26.373.592/0001-80.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Itajaí/SC, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo de Araújo Poleza
Sócio Administrador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.373.592/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2016
NOME EMPRESARIAL POLEX COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA 22 C	
CEP 88.303-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MPOLEZA@UOL.COM.BR		TELEFONE (47) 9246-4544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **10:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.373.592/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2016
NOME EMPRESARIAL POLEX COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA 22 C	
CEP 88.303-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MPOLEZA@UOL.COM.BR		TELEFONE (47) 9246-4544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **10:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.373.592/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	POLEX COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO DE ARAUJO POLEZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2023 às 10:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.373.592/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:45 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **C1BF.1AD9.7B87.A44A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **26.373.592/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140000770252**
Data de emissão: **02/01/2023 13:45:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2023 13:45:11



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**
CNPJ/CPF: **953.051.819-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140000770686**
Data de emissão: **02/01/2023 13:45:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2023 13:45:49

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
674994/2022	16/11/2022	14/02/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
POLEX COMERCIAL LTDA	26.373.592/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
313194	COMERCIO APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ALMIRANTE BARROSO, 37 Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 22 C CEP: 88303-040

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22674994N9261D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.373.592/0001-80

Certidão nº: 930817/2023

Expedição: 09/01/2023, às 14:49:44

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.373.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DE ARAUJO POLEZA

CPF: 953.051.819-68

Certidão nº: 930641/2023

Expedição: 09/01/2023, às 14:49:22

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **953.051.819-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.373.592/0001-80
Razão Social: POLEX COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 37 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88303-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010101485681308612

Informação obtida em 02/01/2023 13:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.373.592/0001-80

Razão social: POLEX COMERCIAL LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101485681308612
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302154577097120
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402273495948603
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502090681856646
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701531309390010
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802075467500363
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902144845964628
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101370475870331
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202075074604326
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402140705053442
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502073209839683
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601442095257239
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802101992831558
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901594753251148
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001305465137484
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201463771780560
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301484684982000
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202051097957025
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012407461619049824
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302403559493205
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402322560855288
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502333246929983
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702372466440320
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802302464418839
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902124144954104
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102392784192909
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202330547684270
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502485151650875
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602483696851552
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802202045521081
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702324865967521
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701033000588806
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903574595955248

Resultado da consulta em 02/01/2023 13:47:33

[Voltar](#)

18/01/2023

0013012401



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 314213**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 17/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POLEX COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 26.373.592/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013012401



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1925122**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POLEX COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 26.373.592

Certidão emitida às 11:24 de 18/01/2023.

OBSERVAÇÕES


- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comarca de Itajaí

Chefe de Secretaria do Foro: Isadora Isis do Carmo Cabral

 (47) 3261-9300

 R. Uruguai, 222 - Centro, Itajaí - SC, 88302-200

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

Informações



Comarca de Itajaí

Subseção: Joinville

Região: Foz do Rio Itajaí

Circunscrição: 23ª - Itajaí

Entrância: Especial

Municípios Abrangidos:
- Itajaí (Sede)



Acesse

também:

- [Informações complementares](#)
- [Lotação de magistrados](#)
- [Despesas mensais](#)

Contatos da Comarca

- [Central de atendimento eletrônico do Primeiro Grau](#)
- [E-mails setoriais da comarca de Itajaí](#)
- [Lista telefônica da comarca de Itajaí](#)

Ferriados

Suspensões de prazos e atos normativos

Como chegar

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

[Fale conosco](#)

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208
Centro - Florianópolis - Santa Catarina
CEP: 88020-901
CNPJ: 83.845.701/0001-59

Segunda a sexta das 12h às 19h

Telefone: (48) 3287-1000

[Consulta de e-mails](#)

[Endereços e telefones](#)

Siga-nos nas mídias sociais:

[Centro de Atendimento e Informações](#)

[Pesquisa de Satisfação](#)

Plantão Judiciário

- [Comarcas](#)
- [Tribunal de Justiça](#)
- [Turmas Recursais](#)

[Carta de serviços ao usuário](#)

[Ouvidoria](#)

Data da consulta: 18/01/2023 11:26:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.373.592/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POLEX COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.051.819-68**

Nome: **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**

Data de Nascimento: **24/11/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:12** do dia **18/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9A91.D6D3.5468.9DD4**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO **NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ** DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 313194	CPF/CNPJ 26.373.592/0001-80	DATA DE ABERTURA 30/01/2018	DATA DE EMISSÃO 07/12/2022
NOME DO CONTRIBUINTE POLEX COMERCIAL LTDA - ME			
NOME FANTASIA POLEX COMERCIAL LTDA - ME			
ATIVIDADE PRINCIPAL 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 Sociedade Empresária Limitada			
REGIME FISCAL Optante do simples nacional			
LOGRADOURO ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 37		
COMPLEMENTO SALA 01			
BAIRRO CENTRO	CEP 88303-040	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
SITUAÇÃO DO CADASTRO FISCAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME LEANDRO DE ARAUJO POLEZA MARCELO DE ARAUJO POLEZA	QUALIFICAÇÃO SÓCIO SÓCIO		
OBSERVAÇÕES SITUAÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTRIBUINTE: ATIVA			

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal <http://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **POLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80, sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, Centro, Itajaí/SC, CEP 88309-040, executou corretamente o fornecimento de material permanente/elétrico/eletrônico e material de escritório e informática, para a empresa **LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, sediada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, CEP 88512-345, Lages (SC).

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO	UND
Cabo HDMI 1.8m	1
Carregador USB Veicular E 12v, S USB1A 5w	1
Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p Cabo 3m	2
Mv4122 Mesa Visor 12dig	1
Lâmpada Tubo Led T8 20w Bivolt 6500k LD	10
Pilha Alcalina AA Blister Com 2 Peças	10
Mini Disjuntor 1 Polo 20A	24
Mini Disjuntor 1 Polo 6A	24
Carregador USB P T E Bivolt S USB1A 5w	1
Telefone TSF 8001 Sem Fio Com Id. De Chamada	6
Cafeteira Trenta Caffé 30 Xicaras 220v	1
Sanduicheira Snack Time 220v	1
Prancha Alisadora Digi Liss	1
Secador De Cabelo Super Ion Pro 220v	1

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 09 de junho de 2022.


 Jessica do Amaral de Moraes Sandi
 Sócia Administradora

LS REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 31.669.124/0001-98 – I.E.: 258.839.597 – I.M.: 118861 – ENDEREÇO RUA ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, Nº 100, LOTE 08, SANTA CATARINA, CEP 99512+345, LAGES/SC – TELEFONE: (49) 99101-6626 – REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI – CPF: 090.617.609-33– RG: 6301458 (ADMINISTRADORA) – E-MAIL: licitação.lsrefrigeracao@gmail.com – BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



30/05/2022 16:58

Bling - DANFE


RECEBEMOS DE POLEX COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000002 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



POLEX COMERCIAL LTDA ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 37,
SALA 01, CENTRO
88.303-040 - Itajaí - SC
Fone (47) 3045-2343 -
mpoleza@uol.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000002
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
4222 0526 3735 9200 0180 5500 1000 0000 0211 0077 6123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 342220108009706 30/05/2022 16:55:31
Inscrição Estadual 258155850	Inscr. est. do subst.trib. CNPJ 26.373.592/0001-80

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social LS REFRIGERACAO LTDA	CNPJ/CPF 31.669.124/0001-98	Inscrição Estadual 258839597	Data emissão 27/05/2022
Endereço ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100 - lote 08	Bairro SANTA CATARINA	CEP 88.512-345	Data saída 27/05/2022
Município Lages	Fone/Fax (49) 3225-5762	UF SC	Hora saída 15:29:31

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.387,23
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.387,23

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 4	Espécie CAIXA	Marca ELGIN	Numeração	Peso bruto 9,832	Peso líquido 9,152

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CABO HDMI 1.8M	85444200	1102	5.102	PC	1,0000000000	18,1800000000	18,18	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARREGADOR USB VEICULAR,E 12V,S USB1A 5W	85044010	1102	5.102	PC	1,0000000000	13,0300000000	13,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	EXTENSAO ELETRICA 3 TOMADAS 2P CABO 3M	85444200	5102	5.102	PC	2,0000000000	17,1200000000	34,24	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MV4122 MESA VISOR 12DIG.	84701000	1102	5.102	PC	1,0000000000	20,2500000000	20,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Lampada Tubo Led T8 20W Bivolt 6500K LD	85395200	1102	5.102	PC	10,0000000000	12,8500000000	128,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PILHA ALCALINA AA BLISTER COM 2 PECAS	85061019	1102	5.102	PC	10,0000000000	3,3400000000	33,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Mini disjuntor 1 polo 20A	85362000	1102	5.102	PC	24,0000000000	5,7000000000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 526,19 (37,93%) Federais R\$ 482,06 (34,75%) Estaduais R\$ 44,13 (3,18%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
---	--------------------

30/05/2022 16:56:59



30/05/2022 16:58


Bling - DANFE



POLEX COMERCIAL LTDA ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 37,
SALA 01, CENTRO
88.303-040 - Itajaí - SC
Fone (47) 3045-2343 -
mpoleza@uol.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000002
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
4222 0526 3735 9200 0180 5500 1000 0000 0211 0077 6123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 342220108009706 30/05/2022 16:55:31											
Inscrição Estadual 258155850	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 26.373.592/0001-80											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mini disjuntor 1 polo 6A	85362000	1102	5.102	PC	24,0000000000	5,7000000000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARREGADOR USB P T E BIVOLT S USB1A 5W	85044010	1102	5.102	PC	1,0000000000	24,1700000000	24,17	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TEL.TSF 8001 SEM FIO COM ID. DE CHAMADA	85171100	1102	5.102	PC	6,0000000000	140,3100000000	841,86	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota1=16410077612&fechaPopup=N&frenteverso=N>

2/2





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2022 10:32:24 que o documento de hash (SHA-256) cd8c768f3620601284fa7dc03487797b34d2da2fa4f6954a82c12b1814f660a6 foi validado em 20/06/2022 10:20:20 através da transação blockchain

0x04aacc85e1978df081313a46b17c02900fe0344ca0173069491229b835348f4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 69722).
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



7633

RECEBEMOS DE POLEX COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>POLEX COMERCIAL LTDA ME RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO 88.303-040 - Itajaí - SC Fone (47) 3045-2343 - mpoleza@uol.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada <input type="checkbox"/> 1 1-Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000003 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de acesso 4222 0526 3735 9200 0180 5500 1000 0000 0311 0059 3115</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
--	--	--

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 342220108019713 30/05/2022 17:01:47
Inscrição Estadual 258155850	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 26.373.592/0001-80

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social LS REFRIGERACAO LTDA	CNPJ/CPF 31.669.124/0001-98	Inscrição Estadual 258839597	Data emissão 27/05/2022
Endereço ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100 - lote 08	Bairro SANTA CATARINA	CEP 88.512-345	Data saída 27/05/2022
Município Lages	Fone/Fax (49) 3225-5762	UF SC	Hora saída 15:25:52

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 540,41
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 540,41

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 3	Espécie CAIXA	Marca ELGIN	Numeração	Peso bruto 3,860	Peso líquido 3,160

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CAFETEIRA TRENTA CAFFE 30 XICARAS 220V	85167100	1102	5.102	PC	1,0000000000	133,94	133,94	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SANDUICHEIRA SNACK TIME 220V	85167990	1102	5.102	PC	1,0000000000	96,16	96,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PRANCHA ALISADORA DIGI LISS	85163200	1102	5.102	PC	1,0000000000	140,04	140,04	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SECADOR DE CABELO SUPER ION PRO 220V	85163100	1102	5.102	PC	1,0000000000	170,27	170,27	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 270,57 (50,07%) Federais R\$ 252,20 (46,67%) Estaduais R\$ 18,37 (3,40%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
--	--------------------

30/05/2022 17:02:22



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd8c768f3620601284fa7dc03487797b34d2da2fa4f6954a82c12b1814f660a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT + NF - Materiais - Ls Refrigeração**", cujo assunto é descrito como "**ACT + NF - Materiais - Ls Refrigeração**", faz prova de que em **20/06/2022 10:20:03**, o responsável **Polex Comercial Ltda (26.373.592/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polex Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2022 10:32:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04aecc85ef978df081313a46b17c029000fe0344ca0173069491229b835348f4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ**ALVARÁ 2022**
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2023**Secretaria Municipal da Fazenda****NOME/RAZÃO SOCIAL**

POLEX COMERCIAL LTDA - ME

NOME FANTASIA

POLEX COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/CPF

26.373.592/0001-80

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

313194

DATA DE LICENCIAMENTO

30/01/2018

NÚMERO DO ALVARÁ

27935/2022

LOGRADOURO

ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO

37

COMPLEMENTO

SALA 01

SALA**BOX****BAIRRO/DISTRITO**

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO**A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO**<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>**CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ**

WQFK-PQGX

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)

POLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80, sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Marcelo de Araújo Poleza, inscrito no CPF sob 953.051.819-68 e portador da Carteira de Identidade sob nº 3217643, órgão expedidor SSP - SC, declara sob as penas da Lei, a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela Anvisa, tendo em vista que o(s) produto(s) cotado(s) não possuem relação com a saúde e, por isso, é dispensado da apresentação da Autorização, assim como do registro do(s) produto(s) na ANVISA, conforme documento comprobatório a seguir.

Itajaí/SC, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo de Araújo Poleza
Sócio Administrador

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno muffla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes

9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.373.592/0001-80 DUNS®: 94*****45
Razão Social: POLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2023
FGTS	Validade:	30/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2023
Receita Municipal	Validade:	12/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2023 19:03

1 de 1

CPF: 953.051.819-68 Nome: MARCELO DE ARAUJO POLEZA

1843

Ass: Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 02602/23. Data: 27/04/2023 15:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 11:14. Validação: 62EB.0979.0574.901E.46C2.A509.BE71.D115.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**

CPF: **953.051.819-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:57 do dia 18/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GUXO180123111457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POLEX COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **26.373.592/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:29 do dia 18/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CZQ1180123111529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**

CPF/CNPJ: **953.051.819-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:51 do dia 18/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U4TQ180123111551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: POLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.373.592/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 09h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4z0IbPw**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: POLEX COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 26.373.592/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 08:58:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MIP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MIP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **UTWILMSTCS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR MARCELO DE ARAUJO POLEZA - INSCRIÇÃO 953.051.819-68



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCELO DE ARAUJO POLEZA

INSCRIÇÃO: 953.051.819-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 08:59:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9EAJSCEYZN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.